

Proc. Administrativo 21- 41.177/2026

De: Jacqueline C. - SEMAD-GEE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2026 às 09:18:39

Setores envolvidos:

SMS, AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SMS - SPSS, SMS - GFMS, SEMASC-GFMAS, SEMAD-GEE, SMS - SUB

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - REGISTRO DE PREÇO

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais pertinentes, que, no âmbito do **Processo Administrativo nº 41.177/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 118/2026**, ao serem realizados os procedimentos necessários para a publicação e o devido encaminhamento dos atos do certame, foi constatada inconsistência relacionada à numeração do Pregão Eletrônico no sistema COLARE – TCM/GO.

Durante a tentativa de envio/cadastro do **Pregão Eletrônico nº 118/2026**, verificou-se que o **Pregão Eletrônico nº 118/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 53.823/2025**, havia sido cadastrado, por equívoco, com a numeração correspondente ao exercício de 2026, constando no sistema como **Pregão Eletrônico nº 118/2026**.

Tal inconsistência ocasionou conflito de numeração e impossibilitou o correto cadastramento e envio do atual **Pregão Eletrônico nº 118/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 41.177/2026, no sistema COLARE/TCM-GO.

Diante da necessidade de regularização dos registros administrativos e dos sistemas oficiais, bem como de evitar a duplicidade de numeração e possibilitar o correto encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, verificou-se a necessidade de **retificar a autuação do atual Pregão Eletrônico nº 118/2026, atribuindo-lhe nova numeração válida para o exercício de 2026**.

Para tanto, serão adotadas as providências administrativas necessárias, consistentes na regularização da numeração do certame no processo administrativo, na abertura de chamado junto ao Portal de Compras Públicas, solicitando a alteração da numeração do Pregão no sistema eletrônico, bem como na elaboração da respectiva Errata do Edital, a fim de adequar a identificação do certame à nova numeração atribuída.

Ressalta-se que a alteração da numeração decorre exclusivamente da necessidade de saneamento da inconsistência identificada no cadastro do certame anterior, não implicando alteração do objeto, das condições de participação, dos critérios de julgamento ou das demais disposições substanciais constantes do Edital e de seus anexos, ressalvada a necessária adequação de sua identificação numérica.

Por fim, certifico que as providências acima descritas têm por finalidade assegurar a regularidade formal dos registros do certame, a correta tramitação do processo administrativo e o adequado envio das informações aos sistemas oficiais de controle.

E, para constar, lavro a presente Certidão Narrativa, para que seja juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 41.177/2026**.

Sem mais.

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E124-802E-C3D5-2864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACQUELINE SILVA CAMPOS (CPF 031.XXX.XXX-56) em 06/10/2026 09:18:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/10/2026 às 09:18 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/E124-802E-C3D5-2864>